



ETERNIT S.A.



CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de agosto de 2009

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 17:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2009, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 7.872.769,74 (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.864.814,24 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,054 por ação, e R\$ 4.007.955,50 (quatro milhões, sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,056 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 17 de agosto de 2009, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 05 de agosto de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Victor Adler, Mario Fleck, Guilherme Affonso Ferreira, Luiz Barsi Filho, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 300.356/09-2, em 26/08/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 12CM





ETERNIT S.A.
CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 05 de agosto de 2009



Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 17:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2009, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 7.872.769,74 (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.864.814,24 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,054 por ação, e R\$ 4.007.955,50 (quatro milhões, sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,056 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 17 de agosto de 2009, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 05 de agosto de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Victor Adler, Mario Fleck, Guilherme Afonso Ferreira, Luiz Barsi Filho, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 300.356/09-2, em 26/08/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM

